



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010







### SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde	19
5.2. Ensino	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	21
5.2.2. FUNDEB	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	25
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	25
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	27
6. DO CONTROLE INTERNO	28
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT	
FIA	
8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS	
9. OUTRAS RESTRIÇÕES	31
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	32
CONCLUSÃO	32
ANEXO	35
APÊNDICE 1	36
APÊNDICE 2	37
APÊNDICE 3	43





PROCESSO	PCP 11/00103535
UNIDADE	Município de Irineópolis
RESPONSÁVEL	Sr. Wanderlei Lezan - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	5102/2011

### **INTRODUÇÃO**

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Irineópolis, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Irineópolis, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 31/10/2011.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.





### 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

O início da História do município de Irineópolis remonta a 1885, quando a família de Caetano Valões, de ascendência espanhola, fundou o pequeno povoado que se transformaria na localidade de Valões. Na época, a região ainda pertencia ao Paraná – somente em 1916, através do acordo que fixou os limites definitivos entre os dois Estados, é que a as terras passaram para Santa Catarina. Antes do acordo, entre 1912 e 1916, a região foi assolada pela Guerra do Contestado, que teve como causas o fanatismo religioso, o descontentamento de alguns setores em relação à exploração econômica da área e a fronteira entre Santa Catarina e Paraná. A partir de 1920 começaram a chegar os imigrantes alemães, ucranianos e, em menor proporção, os italianos. Em 1921, Irineópolis foi elevada a distrito de Porto União, sendo emancipada em 22 de julho de 1962. O nome da cidade é uma homenagem ao ex-governador Irineu Bornhausen.

O Município de Irineópolis tem uma população estimada em 10.450<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,773. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 170.227.702,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.965,83, considerando uma população estimada em 2008 de 10.662 habitantes.

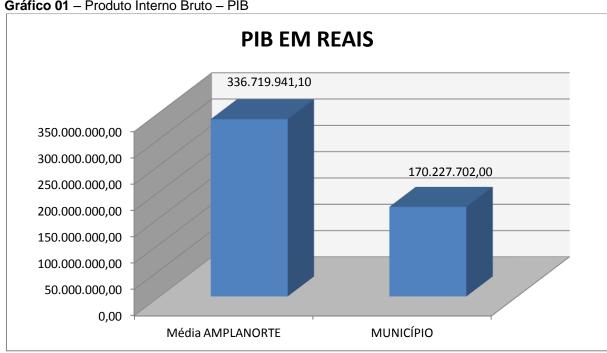


Gráfico 01 - Produto Interno Bruto - PIB

Fonte: IBGE - 2008

Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

IBGE - 2010

PNUD - 2000

Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008



No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Irineópolis encontra-se na seguinte situação:

0,822 0,83 0,82 0,81 0,80 0,79 0,770 0,78 0,766 0,760 0,77 0,76 0,75 0,74 0,73 0.72 **MUNICÍPIO BRASIL** SANTA CATARINA Média **AMPLANORTE** 

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

Fonte: PNUD - 2000

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 - Leis Orçamentárias

	,			
	LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA	22.884.250,00
PPA	1440/09	13/03/2009	ESTIMADA	22.004.230,00
LDO	1441/09	13/03/2009	DESPESA	22.884.250,00
LOA	1459/09	28/09/2009	FIXADA	22.004.250,00





### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	22.884.250,00	17.767.008,22	77,64
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	23.502.250,00	18.007.484,88	76,62
Déficit de Execução Orçamentária		240.476,66	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ 487.575,87 entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao valor de R\$ 479.613,60 – Cancelamentos de Restos a Pagar, mais R\$ 7.210,21 – Ajustes Financeiros (fls. 432 a 433 dos autos) e o restante, conforme restrição no item 8.2 deste Relatório.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 240.476,66**, correspondendo a **1,35%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 240.476,66, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 137.786,21 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 378.262,87.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 767.896,80), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.





A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Irineópolis nos últimos 5 anos:

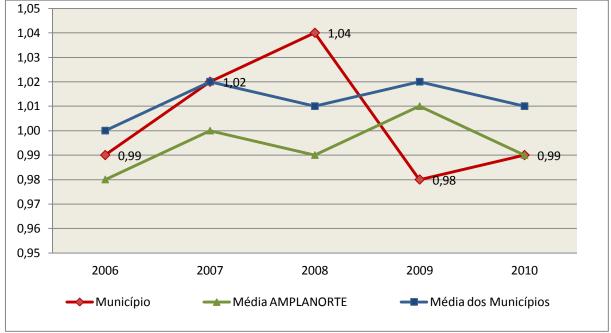
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2006-2010

	ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1	Receita realizada	9.601.391,86	10.525.939,95	14.183.584,20	15.191.399,28	17.767.008,22
2	Despesa executada	9.734.497,26	10.310.740,36	13.659.415,05	15.567.464,27	18.007.484,88
	QUOCIENTE	2006	2007	2008	2009	2010
Re	esultado Orçamentário (1÷2)	0,99	1,02	1,04	0,98	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.



No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 17.767.008,22**, equivalendo a **77,64%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 - Comparativo da Receita Orcamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	640.200,00	859.344,93	134,23
Receita de Contribuições	150.000,00	183.708,01	122,47
Receita Patrimonial	45.800,00	50.910,64	111,16
Receita de Serviços	214.000,00	173.627,72	81,13
Transferência Corrente	13.847.200,00	13.623.287,96	98,38
Outras Receitas Correntes	97.800,00	194.603,59	198,98
Operações de Crédito	1.320.000,00	312.633,88	23,68
Alienação de Bens	51.000,00	50.891,69	99,79
Transferências de Capital	6.518.250,00	2.317.999,80	35,56
TOTAL DA RECEITA	22.884.250,00	17.767.008,22	77,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

Serviços 0,98%
Patrimonial 0,29%
Transferências de Capital
13,05%

Alienação de Bens 0,29%
Operações de Crédito
1,76%
Outras Correntes 1,10%

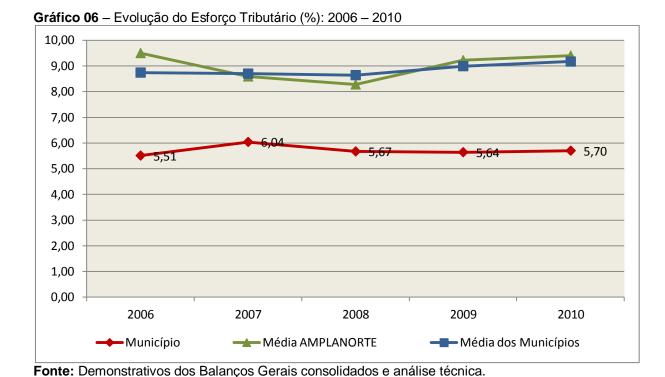
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.





O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **76,68%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

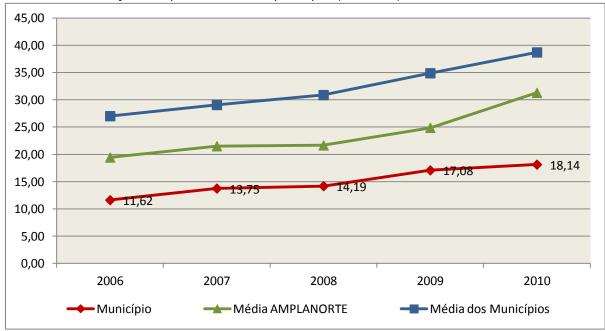


Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.



Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

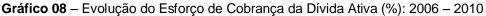
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
550.149,54	104.591,86	0,00	0,00	83.374,80	2.344,05	569.022,55

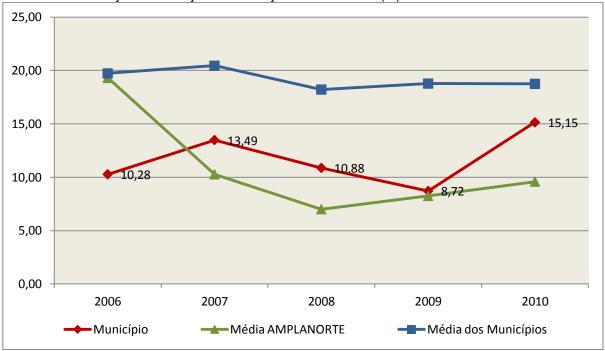
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:









Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	766.000,00	627.324,73	81,90
04-Administração	1.790.690,74	1.525.966,26	85,22
06-Segurança Pública	28.500,00	14.983,83	52,57
08-Assistência Social	1.469.000,00	747.225,20	50,87
10-Saúde	4.855.500,00	4.442.217,13	91,49
12-Educação	5.799.309,26	5.258.670,73	90,68
13-Cultura	61.500,00	24.694,70	40,15
15-Urbanismo	4.066.000,00	3.214.770,72	79,06
16-Habitação	160.000,00	31,50	0,02
17-Saneamento	16.000,00	-	-
20-Agricultura	997.250,00	388.168,56	38,92
22-Indústria	2.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	2.000,00	-	-
25-Energia	126.000,00	126.000,00	100,00
26-Transporte	3.126.000,00	1.566.272,84	50,10



DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	102.500,00	71.158,68	69,42
99-Reserva de Contingência	82.000,00	-	1
TOTAL DA DESPESA	23.450.250,00	18.007.484,88	76,79

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

2.000.000,00 4.000.000,00 6.000.000,00 8.000.000,00 0,00 01-Legislativa 81,90 04-Administração 85,22 06-Segurança Pública 52,57 08-Assistência Social 10-Saúde 91.49 12-Educação 90,68 13-Cultura 40,15 AUTORIZAÇÃO 15-Urbanismo 79.06 16-Habitação 0,02 ■ EXECUÇÃO 17-Saneamento 0,00 20-Agricultura 38.92 22-Indústria 0,00 23-Comércio e Serviços 0,00 25-Energia 100,00 26-Transporte 50,10 27-Desporto e Lazer 69,42 99-Reserva de Contingência

**Gráfico 09** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:



Quadro 07 - Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 - 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	358.513,52	366.270,49	377.837,72	577.664,92	627.324,73
04-Administração	986.236,01	1.094.868,30	1.320.391,64	1.454.909,61	1.525.966,26
06-Segurança Pública	16.461,07	20.705,59	21.934,79	23.134,23	14.983,83
08-Assistência Social	485.370,08	490.074,77	580.007,17	924.270,21	747.225,20
10-Saúde	2.051.999,93	2.531.188,45	3.164.727,84	3.921.320,24	4.442.217,13
12-Educação	2.884.170,08	3.201.874,35	4.021.829,96	4.356.414,90	5.258.670,73
13-Cultura	1.725,50	3.027,44	44.790,55	5.208,40	24.694,70
15-Urbanismo	1.194.815,32	609.632,08	1.421.286,56	1.580.539,78	3.214.770,72
16-Habitação	-	9.000,00	64.000,80	13.062,51	31,50
17-Saneamento	55,00	-	-	-	-
20-Agricultura	328.789,84	334.887,40	544.449,57	569.142,81	388.168,56
25-Energia	119.379,11	115.942,79	109.238,85	113.062,85	126.000,00
26-Transporte	1.285.615,79	1.505.219,97	1.950.459,16	1.993.311,96	1.566.272,84
27-Desporto e Lazer	21.366,01	28.048,73	38.460,44	35.421,85	71.158,68
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	9.734.497,26	10.310.740,36	13.659.415,05	15.567.464,27	18.007.484,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	189.592,70	1,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	398.016,86	3,60
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	132.568,88	1,20
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	53.091,14	0,48
Cota do ICMS	4.182.918,04	37,84
Cota-Parte do IPVA	364.997,61	3,30
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	89.308,58	0,81
Cota-Parte do FPM	5.502.021,91	49,77
Cota do ITR	22.753,53	0,21
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	26.741,52	0,24
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	54.880,33	0,50
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	37.565,65	0,34



RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	11.054.456,75	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	17.070.079,48
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.984.596,63
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.085.482,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.





### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 - Balanço Patrimonial do Município de Irineópolis (em Reais): 2009 - 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	2.209.997,63	1.659.329,44	Financeiro	1.442.100,83	644.333,43
Disponível	2.209.997,63	1.659.329,44	Depósitos	98.976,95	72.133,70
Caixa	1.032,29	24,60	Consignações	14,79	-
Bancos Conta Movimento	412.355,48	542.760,00	Depósitos de Diversas	98.962,16	72.133,70
Bancos Conta Vinculada	1.629.168,28	1.116.544,84	Origens		
Aplicações Financeiras de	167.441,58	-	Restos a Pagar	1.343.123,88	572.199,73
Recursos Próprios			Obrigações a Pagar	1.343.123,88	572.199,73
Permanente	5.330.194,57	7.174.476,29	Permanente	438.489,42	641.746,27
Créditos	-	284.926,64	Dívida Fundada	314.835,48	351.034,27
Créditos a Receber	-	284.926,64	Débitos Consolidados	123.653,94	290.712,0
Dívida Ativa	550.149,54	569.022,55	Dívidas	61.473,63	86.792,29
Créditos Inscritos em Dívida	550.149,54	569.022,55	Renegociadas		,
Ativa a Longo Prazo			Obrigações a Pagar	62.180,31	203.919,7
Investimentos	1,76	1,76			
Imobilizado	4.780.043,27	6.320.525,34			
Bens Móveis e Imóveis	4.780.043,27	6.320.525,34			
Bens Imóveis	714.547,99	1.737.109,00			
Bens Móveis	4.065.495,28	4.583.416,34			
ATIVO REAL	7.540.192,20	8.833.805,73	PASSIVO REAL	1.880.590,25	1.286.079,70
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL	5.659.601,95	7.547.726,03
			Ativo Real Líquido	5.659.601,95	7.547.726,03
TOTAL	7.540.192,20	8.833.805,73	TOTAL	7.540.192,20	8.833.805,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

### 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.





A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	2.209.997,63	1.659.329,44	-550.668,19
Passivo Financeiro	1.442.100,83	644.333,43	-797.767,40
Saldo Patrimonial Financeiro	767.896,80	1.014.996,01	247.099,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 1.014.996,01 e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 247.099,21 passando de um Superávit de R\$ 767.896,80 para um Superávit de R\$ 1.014.996,01.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ 838.161,02.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	9.734.497,26	10.310.740,36	13.659.415,05	15.567.464,27	18.007.484,88
2 Restos a Pagar	345.457,35	587.872,50	278.226,83	1.343.123,88	572.199,73
3 Ativo Financeiro Ajustado	812.264,02	1.272.812,88	1.517.380,69	2.209.997,63	1.659.329,44
4 Passivo Financeiro Ajustado	425.646,57	664.947,00	376.104,96	1.442.100,83	644.333,43
5 Ativo Real	4.504.897,26	5.282.672,88	6.279.074,91	7.540.192,20	8.833.805,73
6 Passivo Real	1.886.727,55	2.056.384,85	1.603.358,03	1.880.590,25	1.286.079,70

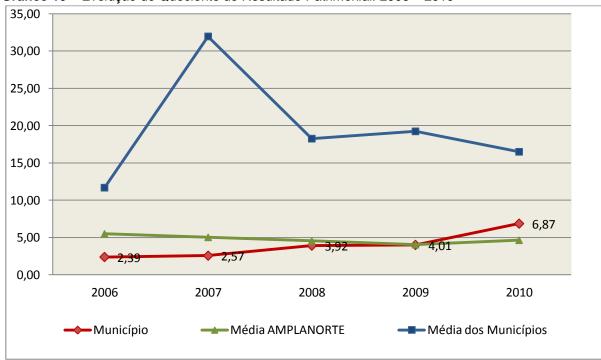


QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,39	2,57	3,92	4,01	6,87
Situação Financeira (3÷4)	1,91	1,91	4,03	1,53	2,58
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,55	5,70	2,04	8,63	3,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.



**Gráfico 10** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

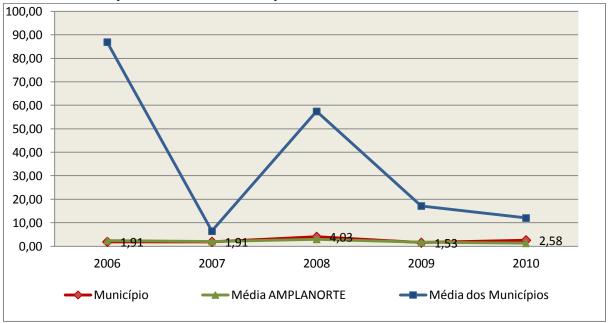
Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **6,87** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.



**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresentase Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **2,58** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Irineópolis é demonstrada no gráfico a seguir:



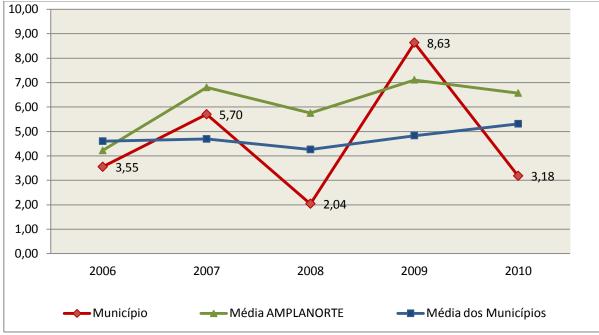


Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,18%** da despesa orçamentária do exercício.

### 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.





Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.054.456,75	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.442.217,13	40,18
Atenção Básica (10.301)	3.910.093,38	35,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	515.925,06	4,67
Vigilância Sanitária (10.304)	4.121,50	0,04
Vigilância Epidemiológica (10.305)	12.077,19	0,11
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.249.716,72	20,35
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.192.500,41	19,83
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.658.168,51	15,00
Valor Acima do Limite	534.331,90	4,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

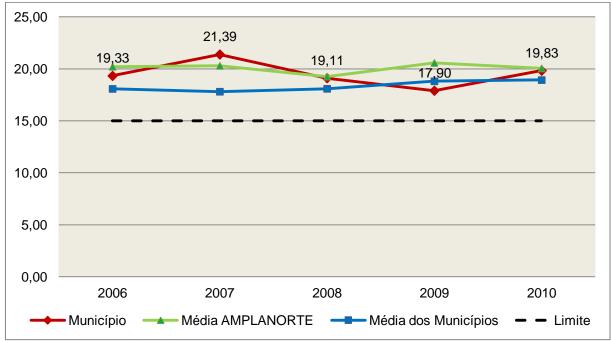
Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 2.192.500,41**, correspondendo a um percentual de **19,83%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

<sup>\*</sup>Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.



Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.054.456,75	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	736.508,94	6,66
Educação Infantil (12.365)	736.508,94	6,66
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.456.247,29	40,31
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	4.456.067,29	40,31
Outras Despesas com Ensino Fundamental	180,00	-
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.047.307,97	9,47
(-) Ganho com FUNDEB	1.277.437,20	11,56
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.258,38	0,10
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.856.752,68	25,84
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.763.614,19	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	93.138,49	0,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

<sup>\*</sup>Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.



Apurou-se que o Município aplicou o montante de R\$ 2.856.752,68 em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a 25,84% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de R\$ 93.138,49, representando 0,84% do mesmo parâmetro, CUMPRINDO o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010 35,00 28,04 30,00 25,00 20,00 15,00 10,00 5,00 0,00 2006 2007 2008 2009 2010 **-** Limite

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irineópolis em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### **5.2.2. FUNDEB**

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério - art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.



Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.262.033,83
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	11.258,38
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.273.292,21
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.963.975,33
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB, cfe. fonte de recursos 18, grupos 1 e 2, sistema e-Sfinge.	2.217.636,83
Valor Acima do Limite	253.661,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta do Capítulo 9 - Outras Irregularidades, deste Relatório.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 2.217.636,83, equivalendo a 67,75% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010 90,00 80,00 67.68 67,75 66,00 65,55 70,00 60,00 50,00 40,00 30,00 20,00 10,00 0,00 2007 2008 2009 2010 Média AMPLANORTE → Média dos Municípios **-** - Limite Município

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.





**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Quadro 16 - Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.273.292,21
95% dos Recursos do FUNDEB	3.109.627,60
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	3.149.393,01
Valor Acima do Limite	39.765,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.149.393,01**, equivalendo a **96,21%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010 101,00 100,00 100,00 99,00 98,00 97,04 97,00 96,00 95,00 94,00 93,00 92,00 91,00 2007 2008 2009 2010 **–** Limite

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.





Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Irineópolis reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 79.428,86**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 - Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.085.482,85	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.051.289,71	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.481.127,47	49,59
Pessoal e Encargos	7.481.127,47	49,59
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	497.430,92	3,30
Pessoal e Encargos	497.430,92	3,30
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.978.558,39	52,89
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.072.731,32	7,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,89%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

<sup>\*</sup>Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.



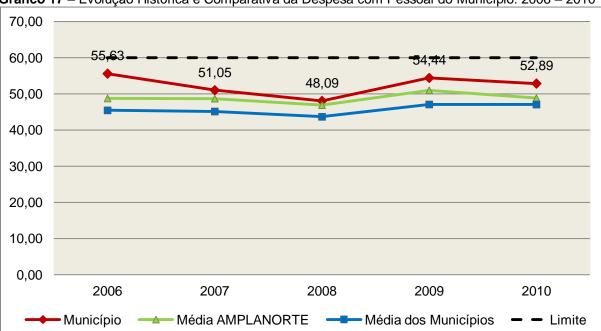


Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Irineópolis, quando comparado ao exercício anterior.

# 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.085.482,85	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.146.160,74	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.481.127,47	49,59
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.481.127,47	49,59
Valor Abaixo do Limite (54%)	665.033,27	4,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,59%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

<sup>\*</sup>Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.



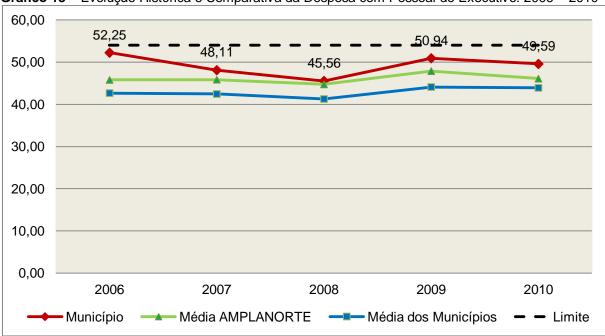


Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

# 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.085.482,85	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	905.128,97	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	497.430,92	3,30
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	497.430,92	3,30
Valor Abaixo do Limite (6%)	407.698,05	2,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,30**% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

<sup>\*</sup>Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.



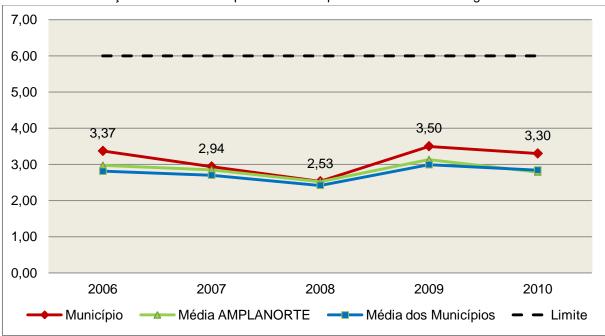


Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

### 6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Irineópolis, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	11, de 25/03/2003						
RESPONSÁVEL	Edson Luiz F	Rosa	ATO DE NO	OMEAÇÃO	216, de 01/0	6/2005	
	Datas Limites para Entrega						
RELATÓRIOS	1º BIM.	1º BIM.   2º BIM.   3º BIM.   4º BIM.   5º BIM.   6º BIM.					
BIMESTRAIS	31/03/2010 31/05/2010 02/08/2010 30/09/2010 30/11/2010 31/01/20						
(art. 5°, § 3°, Res. n°	Datas de Entrega						
TC 16/94)	1º BIM. 2º BIM. 3º BIM. 4º BIM. 5º BIM.						
	15/04/2010	31/05/2010	26/07/2010	04/10/2010	01/12/2010	11/02/2011	





A restrição oriunda do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontra-se anotada no Capítulo 9, deste Relatório.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos, não foram verificadas irregularidades ou ilegalidades levantadas pelo Órgão de Controle Interno, com referência a execução do orçamento e dos registros contábeis, bem como com relação aos atos e fatos da administração municipal.

# 7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que as formas de aplicação dos recursos são determinadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei Federal nº 8.069/90 Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de





guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos diretos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d" combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Irineópolis, constata-se que a despesa do Fundo Municipal de Infância e Adolescência representa 0,54% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 360 a 382 dos autos), verifica-se que:

- 1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às páginas 361 a 366.
- 2)Houve a remessa de documentação referente à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), todavia, não houve a remessa do Plano de Ação, que antecede a LDO e deve ser elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando caracterizada a ausência do mesmo, contrariando o disposto o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.
- 3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.





A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi empenhada na Secretaria do Desenvolvimento Comunitário, Função 08 - Assistência Social, Projeto Atividade – Manutenção Conselho Tutelar (conforme apurado no sistema e-Sfinge), portanto, financiada com recursos da Prefeitura Municipal.

### 8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

- 8.1. Divergência, no valor de R\$ 52.000,00, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Anexo 11 (R\$ 23.502.250,00) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge Módulo Planejamento (R\$ 23.450.250,00), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);
- 8.2. Divergência, no valor de **R\$ 752,06**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 3.362.645,10) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 3.361.893,04), evidenciadas no Balanço Financeiro Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei.
- 8.3. Divergência, no valor de **R\$ 752,06**, apurada entre a variação positiva do saldo patrimonial financeiro (R\$ 247.099,21) e o resultado da execução orçamentária Déficit (R\$ 240.476,66), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 479.613,60 e o ajuste financeiro no valor de R\$ 7.210,21, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.

### 9. OUTRAS RESTRIÇÕES

- 9.1. Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07.
- 9.2. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 4º, 5º e 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC 16/94, alterada pela Resolução nº TC 11/2004.





### 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

#### Quadro 21 - Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.				
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior  R\$ 240.476				
3) Resultado Financeiro Superávit R\$					
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO			
4.1) Saúde	15,00%	19,83%			
4.2) Ensino	25,00%	25,84%			
4.3) FUNDEB	60,00%	67,75%			
4.3) FUNDED	95,00%	96,21%			
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO			
a) Município	60,00%	52,89%			
b) Poder Executivo	54,00%	49,59%			
c) Poder Legislativo	6,00%	3,30%			

### **CONCLUSÃO**

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

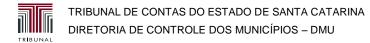
Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Irineópolis**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:





- 1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 1.1. Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07(item 9.1);
- 1.2. Ausência de abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2010 e, consequentemente, não evidenciação da realização de despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 79.428,86, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);
- 1.3. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 4º, 5º e 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC 16/94, alterada pela Resolução nº TC 11/2004 9item 9.2);
- 1.4. Divergência, no valor de R\$ 52.000,00, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Anexo 11 (R\$ 23.502.250,00) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge Módulo Planejamento (R\$ 23.450.250,00), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);
- 1.5. Divergência, no valor de **R\$ 752,06**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 3.362.645,10) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 3.361.893,04), evidenciadas no Balanço Financeiro Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 8.2);
- 1.6. Divergência, no valor de R\$ 752,06, apurada entre a variação positiva do saldo patrimonial financeiro (R\$ 247.099,21) e o resultado da execução orçamentária Déficit (R\$ 240.476,66), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 479.613,60 e o ajuste financeiro no valor de R\$ 7.210,21, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 8.3).

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:





- I **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
- II **RECOMENDAR** a adoção de providências com vistas à correção das deficiências de natureza contábil constantes do Capítulo 8, deste Relatório;
- III RECOMENDAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 2, em 01/11/2011.

LUIZ ISAIAS WUNDERVALD

Auditor Fiscal de Controle Externo

MOISES DE OLIVEIRA BARBOSA

Chefe da Divisão 2

De Acordo

Em 01/11/2011.

CRISTIANE DE SOUZA REGINATTO

Coordenadora de Controle

Inspetoria 1



### **ANEXO**

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Deduções das Despesas com Ações e Oct viços i abilicos de Oadi	40
Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde: - Transf. de Recursos – fonte 23 – Convênios Saúde, cfe. fls. 385 dos autos, R\$ 576.597,45; - Transf. de Recursos – fonte 64 – Atenção Básica, cfe. fls. 385 dos autos, R\$ 244.087,48; - Transf. de Recursos – fonte 66 – Vigilância em Saúde, cfe. fls. 385 dos autos, R\$ 12.101,76; - Transf. de Recursos – fonte 67 – Assistência Farmacêutica Básica, cfe. fls. 385 dos autos, R\$ 73.291,21; - Outros Recursos do fundo Nacional de Saúde – fonte 71, cfe. fls. 385 dos autos, R\$ 1.125.049,87 - Hospital Municipal Bom Jesus – fonte 12 – Serviços de Saúde, cfe. fls. 430 dos autos, R\$ 214.114,77	2.245.772,51
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde, (conforme Apêndice 3 a seguir)	3.125,09
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise, cfe. 431 dos autos	819,12
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.249.716,72

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil: - Transf. de Recursos – Fonte 58 – Salário Educação, cfe. fls. 384 dos autos.	19.558,97
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise, cfe. fls.393 dos autos.	742,40
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental: - Transf. de Recursos – fonte 22 – Convênios Educação, cfe. fls. 384 dos autos, R\$ 445.088,00; -Transf. de Recursos – fonte 58 – Salário Educação, cfe. fls. 384 dos autos, R\$ 252.528,34; - Transf. de Recursos – fonte 61 – PNATE, cfe. fls. 384 dos autos, R\$ 155.000,00; - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – fonte 62, cfe. fls. 384 dos autos, R\$ 1.902,41.	854.518,75
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, (conforme Apêndice 2 a seguir)	32.111,05
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental, (Programa de Merenda Escolar Anexo 08, fls. 65 dos autos R\$ 121.895,10 e Educação Especial subfunção 367, cfe. fls. 427 dos autos, R\$ 18.000,00)	139.895,10
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise, cfe. fls. 394 dos autos.	481,70
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.047.307,97





### **APÊNDICE 1**

O valor das despesas para fins de apuração do limite mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07, bem como o controle da utilização de recursos para o exercício subsequente, foram apurados conforme quadros a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB em 2010	3.262.033,83
(+) Rendimentos de aplicação Financeira do FUNDEB	11.258,38
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (Sistema e-	253.634,30
Sfinge, fls 422)	
(+) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas	129.735,10
(Especificação da Destinação  18 e  19) com recursos do	
FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos	
recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fls 424 a 425	
(=) Total de recursos do FUNDEB utilizados no exercício de	3.149.393,01
2010	

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente							
(art. 21, § 2°, da Lei nº 11.494/2007)							
Descrição	Valor (R\$)						
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (fl.422)	253.634,30						
(-) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema e-							
Sfinge, fl. 424 a 425)	129.735,10						
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	123.899,20						





### **APÊNDICE 2**

Despesas, no montante de R\$ 32.111,05, excluídas do cálculo do ensino por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para fins de apuração do limite

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irineópolis

**Competência:** 01/2010 à 06/2010

Função: =12- Educação

**Subfunção**: =361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
1	<u>5134</u>	22/10/2010	APAECO - ASSOC. DE PEQUENO AGRIC. ECOLOG. E ORGAN.	900,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 180 QUILOS DE FRANGO CAIPIRA INTEIRO, PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO 038/2009, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (Compra Direta Nº 3212/2010)
1	<u>5822</u>	30/11/2010	APAECO - ASSOC. DE PEQUENO AGRIC. ECOLOG. E ORGAN.	450,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 90 QUILOS DE CARNE DE FRANGO CAIPIRA, PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO 038/2009, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. AUTORIZADO POR MARLEM MARQUES DAL LAGO - SECRETARIA D AEDUCAÇÃO E MARAIZA MARQUES - NUTRICIONISTA, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA. (Compra Direta Nº 3643/2010)
1	<u>4941</u>	08/10/2010	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	45,00	REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE LICENCIAMENTO DA MOTOCICLETA SUZUKI YES, PLACAS MEH 0507. (Compra Direta Nº 3088/2010)
1	<u>1819</u>	15/04/2010	DIVINAL ESPORTES - DAVID & CIA LTDA	581,50	AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS PARA OS JOGOS ESCOLARES, FASE MUNICIPAL, NOS DIAS 16 A 19 DE ABRIL DE 2010, NO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES, DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO DA SRA. MARLEM MARQUES DAL LAGO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Compra Direta Nº 1170/2010)
1	<u>5864</u>	03/12/2010	FLORICULTURA ART FLORES - SOELI SANDRA KRUGER	1.000,00	REFERENTE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO JUNTO A VIII MOSTRA DE DANÇA REALIZADA DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2010, NO GINASIO MUNICIPAL DE SPORTES, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº. 42/2010, AUTORIZADA PELA SRA. MARLEM MARQUES DAL LAGO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PELO SR. WANDERLEI LEZAN - PREFEITO MUNICIPAL (Compra Direta Nº 3679/2010)
1	<u>5133</u>	22/10/2010	HERMINIO MAZURKIEVICZ	210,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 15 QUILOS DE ALHO COMUM "IN NATURA", PARA DISTRIBUIÇÃO NA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO 038/2009, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA





					FAMILIAR (Compra Direta Nº 3211/2010)
1	2563	26/05/2010	IMPRENSA NACIONAL	182,22	REFERENTE PUCLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATORIO 21/2010 - PREGÃO P-RESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2010, NA EDIÇÃO DO DIA 27/05/2010, NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE (Compra Direta Nº 1630/2010)
1	3989	19/08/2010	IMPRENSA NACIONAL	182,22	REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATORIO 28/2010 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 12/2010, NA EDIÇÃO DO DIA 20/08/2010, NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA AQUISIÇÃO DE EMRENDA ESCOLAR - PNAEC (Compra Direta Nº 2518/2010)
1	1430	26/03/2010	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	2.336,30	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, NO EXERCICIO DE 2010, COM ENTREGA PARCELADA (Licitação Nº : 4/2010-PR)
1	3051	23/06/2010	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	2.294,64	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 09 CX DE AMIDO DE MILHO 500,45 PCT DE BISCOITO DOCE TIPO LEITE 400GR, 38 PCT DE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 800GR, 53 PCT DE BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER, 03 PCT DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE COM 400GR, 38 PCT DE CEREAL A BASE DE ARROZ COM 230GR, 18 PCT FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG, 18 FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR,08 PCT FUBA AMARELO FINO 01KG, 17 PACOTES DE FLOCOS AÇUCARADOS 01KG, 08 PCTS DE FLOCOS DE MILHO PRE COZIDOS COM 500GR, 244 PACOTES DE LEITE EM PO INSTANTANEO INTEGRAL C/400GR, GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC (Licitação Nº : 4/2010-
1	6094	13/12/2010	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	2.405,38	AQUISIÇÃO DE 30 PACOTES DE AÇUCAR REFINADO 05KG, 60 PACOTES DE BISCOITO DOCE TIPO LEITE 400GR, 30 PACOTES DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM 05KG, 20 UNIDADES DE FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR, 06 UNIDADES DE FERMENTO EM PO BIOLOGICO 500GR, 15 PACOTES DE FUBA AMARELO FINO COM 01KG, 300 PACOTES DE LEITE EM PO INSTANTANEO INTEGRAL COM 400GR, GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC (Licitação Nº : 12/2010-PR)
1	5229	27/10/2010	IRINEU WIWANKO & CIA LTDA ME - NOVO ESTILO	811,91	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 57,70 METROS DE TECIDO OXFORD, 13,50 METROS DE TECIDO LAZIE, 08 METROS DE TECIDO TRICOLINE, 11,70 METROS DE TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO, 4,5 METROS DE PLUSH, MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA USO DURANTE VI MOSTRA DE DANÇA, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA EM ANEXO (Compra Direta Nº 3237/2010)
1	5532	18/11/2010	IRINEU WIWANKO & CIA LTDA ME - NOVO ESTILO	312,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 30 METROS DE VOAL DE MALHA E 30 METROS DE VOAL, PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DECORAÇÃO DA VIII MOSTRA DE DANÇA "SUAVE NOITE", A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, NAS DEPENDÊNCIAS DO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES. AUTORIZADO POR MARLEM MARQUES DAL LAGO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E WANDERLEI LEZAN - PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA REQUISIÇÃO INTERNA Nº





					026/2010. (Compra Direta Nº 3462/2010)
1	5653	24/11/2010	JULIANO ROBERTO BRUNHAGO - EXPRESSIVE PUBLICIDADE	170,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 ADESIVOS PARA PORTA COM BRASÃO DO MUNICIPIO MEDINDO 50X45CM; 04 ADESIVOS FRUTAS E VERDURAS MEDINDO 55X45CM; 02 ADESIVOS ALIMENTAÇÃO ECOLAR MEDINDO 70X20CM, PARA COLOCAÇÃO NO VEICULO FIAT DOBLÔ 1.3, PLACAS MEM 2072 DE USO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. AUTORIZADO POR MARLEM MARQUES DAL LAGO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 028/2010. (Compra Direta Nº 3558/2010)
1	5535	18/11/2010	LECH & CIA LTDA	679,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 100KG DE CARNE SUINA SEM PELE, PARA COMPLEMENTO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA E AUTORIZADO PELA SRA. MARLEM MARQUES DAL LAGO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Compra Direta Nº 3465/2010)
1	5228	27/10/2010	LOJA SÃO PAULO - JOSÉ NELSON WILHELMS	149,14	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 10 METROS DE FITA DE CETIM, 03 PEÇAS DE FITA DE CETIM, 14 METROS DE ELASTICO, 06 PEÇAS DE BORDADO INGLES, 6,30 METROS DE TECIDO DE OXFORD, 05 RETROZ, 02 CONES DE FIO, MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA USO DURANTE VI MOSTRA DE DANÇA, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA EM ANEXO (Compra Direta Nº 3236/2010)
1	2309	14/05/2010	MARAIZA MARQUES	100,00	REFERENTE A 50% DE 01 DIARIA PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO NO DIA 06 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PARA A CIDADE DE JOINVILLE - SC, COMA FINALIDADE DE PARTICIPAR DA II FEIRA SUTENTAVEL, CONFORME REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 084/2010. (Compra Direta Nº 1478/2010)
1	5470	12/11/2010	NELSON ANTONOVICZ	229,50	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 51 LITROS DE SUCO DE AMORA IN NATURA, PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO 038/2009, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (Compra Direta Nº 3411/2010)
1	1537	31/03/2010	PINTURAS LUIZ - J. STOCKER & CIA LTDA	150,00	REFERENTE CONFECÇÃO DE 01 FAIXA MEDINDO 5,00 M X 0,70 EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, PARA ATIVIDADES JUNTO AOS ALUNOS DE ENSINO FUNDMAENTAL NA "PARADA MUNICIPAL DA ÁGUA". AUTORIZADO POR MARLEM MARQUES DAL LAGO - SECRETARIA MUNCIIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA EM ANEXO AO EMPENHO. (Compra Direta Nº 958/2010)
1	3170	29/06/2010	RAMLOV & LECH LTDA	120,00	REFERENTE AQUISIÇAO DE 80 SANDUICHES PARA O LANCHE DOS ALUNOS PARTICIPANTES DOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS, JOGOS FASE REGIONAL REALIZADA EM CANOINHAS.AUTORIZADO POR MARLEM MARQUES DAL LAGO-SECRETARIA DA EDUCAÇAO. (Compra Direta Nº 2000/2010)
1	5433	10/11/2010	ROBERTO BONA & CIA LTDA	25,87	REFERENTE AQUISIÇAO DE 28,75 METROS DE LANTEJOULA, PARA O FEITIO DE ROUPAS TIPICAS POLONESAS PARA A APRESENTAÇAO NA AMOSTRA DE DANÇA, QUE SERA REALIZADA NO DIA 19/11/2010.





					(Compra Direta Nº 3390/2010)
1	1432	26/03/2010	SUPERMERCADO BAHNIUK - CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	3.657,54	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, NO EXERCICIO DE 2010, COM ENTREGA PARCELADA (Licitação Nº : 4/2010-PR)
1	3052	23/06/2010	SUPERMERCADO BAHNIUK - CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	1.382,12	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, NO EXERCICIO DE 2010, COM ENTREGA PARCELADA (Licitação Nº : 4/2010-PR)
1	4660	21/09/2010	SUPERMERCADO BAHNIUK - CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	1.629,71	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, SENDO: 04 CAIXAS DE AMIDO DE MILHO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, MARCA LOREMIL; 38 PACOTES DE BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, EMBALAGEM COM 800 GRAMAS, MARCA TRIUNFO; 53 PACOTES DE BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 400 GRAMAS, MARCA TRIUNFO; 02 PACOTES DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE EMBALAGEM COM 400 GRAMAS; 15 PACOTES DE CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, MARCA NUTRILON; 30 PACOTES DE CEREAL A BASE DE ARROZ EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 230 GRAMAS, MARCA NUTRILON; 30 PACOTES DE CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS,
1	6106	13/12/2010	SUPERMERCADO BAHNIUK - CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	1.709,33	AQUISIÇÃO DE 10 CAIXAS DE AMIDO DE MILHO 500GR, 50 PACOTES DE BISCOITO DOCE SABOR MAISENA COM 800GR, 50 PACOTES DE BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER COM 400GR, 40 PACOTES DE CHA TOSTADO SABOR NATURAL 500GR, 30 POTES DE DOCE DE FRUTAS COM 01KG, 71 UNIDADES DE EXTRATO DE TOMATE TETRA PACK COM 520GR, 30 PACOTES DE HLOCOS AÇUCARADOS COM 01KG, 51 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ALETRIA COM 500GR, 15 PACOTES DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO VEGETAIS COLORIDOS COM 01KG, 33 PACOTES DE MACARRÃO PAI NOSSO COM 500GR, 33 PACOTES DE MACARRÃO CARACOL COM 500GR, 33 PACOTES DE MACARRÃO CARACOL COM 500GR, 15 POTES DE MACARRÃO FURADINHO COM 500GR, 15 POTES DE MARGARINA SEM SAL COM 01KG, 30 CAIXINHAS DE MILH
1	1429	26/03/2010	SUPERMERCADO DUKELLI - RADAELLI HAIDUK & CIA LTDA	567,13	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, NO EXERCICIO DE 2010, COM ENTREGA PARCELADA (Licitação Nº : 4/2010-PR)
1	1431	26/03/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	763,95	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, NO EXERCICIO DE 2010, COM ENTREGA PARCELADA (Licitação Nº : 4/2010-PR)
1	5015	14/10/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	925,08	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SENDO: 19 KG DE ABOBRINHA MARCA CEASA; 28 PACOTES DE ALHO PACOTE COM 150 GRAMAS, MARCA CEASA; 13 PACOTES DE ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTE COM 05 KG, MARCA KIKA; 41,50 KG DE BATATA INGLESA TIPO ESPECIAL EMBALAGEM COM 01 KG, MARCA CEASA; 21 KG DE BETERRABA, , MARCA CEASA; 20 KG DE CHUCHU, , MARCA CEASA; 31 KG DE LARANJA, , MARCA CEASA; 75,50 KG DE MAÇÃ VERMELHA, , MARCA CEASA; 62 KG DE MAMÃO, , MARCA CEASA; 21 DUZIAS DE OVOS MARCA CANTU;





					17 UNIDADES DE REPOLHO COM PESO MÍNIMO DE 01 KG, , MARCA CEASA; 32 KG DE
1	5459	11/11/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	458,05	AQUISIÇÃO DE 32KG DE TOMATE, 135KG DE MAÇÃ VERMELHA, 21 DZ DE OVOS, GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO PERIODO SEMANAL DE 16 A 19 DE NOVEMBRO (Licitação N° : 9/2010-PR)
1	6015	08/12/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	238,85	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 55 KG DE LARANJA E 62 KG DE MAMÃO, GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 9/2010-PR)
1	5420	10/11/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	1.307,50	AQUISIÇÃO DE 50 UNIDADES DE EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM TETRA PACK 880GR E 200 PACOTES DE LEITE EM PO INTEGRAL COM 400GR E FABRICAÇÃO NACIONAL, GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (Licitação Nº : 9/2010-PR)
1	5135	22/10/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	253,47	REFERENTE AQUISIÇAO DE 04 KG DE ABOBRINHA MARCA CEASA, 55 KG DE BANANA MARCA CEASA, 08 KG DE BATATA SALSA MARCA CEASA, 4,5 KG DE CEBOLA, 15 KG DE LARANJA PERA-PACOTE DE 01KG, 44 KG DE MAÇA VERMELHA- EMBALAGEM COM 1KG E 15KG DE MAMAO, PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO. (Licitação Nº : 12/2010-PR)
1	5014	14/10/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	444,96	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, SENDO: 04 KG DE ABOBRINHA, MARCA CEASA; 55 KG DE BANANA, MARCA CEASA; 19 KG DE BATATA INGLESA TIPO ESPECIAL EMBALAGEM COM 01 KG, MARCA CEASA; 08 KG DE CHUCHU, MARCA CEASA; 46 UNIDADES DE IOGURTE SABOR SALADA DE FRUTAS CONTENDO 01 LITRO, MARCA TIROL; 15 KG DE LARANJA PERA, MARCA CEASA; 44 KG DE MAÇA VERMELHA, MARCA CEASA; 15 KG DE MAMÃO, MARCA CEASA; 17 DUZIAS DE OVOS DE GALINHA, MARCA CANTU. (Licitação Nº: 12/2010-PR)
1	4656	21/09/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	850,60	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, SENDO: 164 KG DE FRANGO CONGELADO COXA E SOBRECOXA, MARCA DIPLOMATA; 36 KG DE MÚSCULO BOVINO SM OSSO CONGELADO, MARCA FRIBOI. (Licitação Nº: 12/2010-PR)
1	4762	27/09/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	949,76	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, SENDO: 56 PACOTES DE REFRESCO NATURAL EM PÓ SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM DE 01 KG, MARCA BOA SAFRA; 56 PACOTES DE REFRESCO NATURAL EM PÓ SABOR UVA, EMBALAGEM DE 01 KG, MARCA BOSA SAFRA; 56 PACOTES DE REFRESCO NATURAL EM PÓ SABOR LIMÃO, EMBALAGEM DE 01 KG, MARCA BOSA SAFRA; 56 PACOTES DE REFRESCO NATURAL EM PÓ SABOR LIMÃO, EMBALAGEM DE 01 KG, MARCA BOSA SAFRA; SAFRA, EMBALAGEM DE 01 KG, MARCA BOSA SAFRA. (Licitação Nº : 12/2010-PR)
1	5458	11/11/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	267,55	AQUISIÇÃO DE 04KG DE ABOBRINHA, 55KG DE BANANA, 08KG DE BATATA SALSA, 08KG DE CHUCHU, 15KG DE LARANJA PERA, 44KG DE MAÇÃ, 15KG DE





					MAMÃO, 4,5KG DE CEBOLA, GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, DURANTE PERIODO SEMANAL DE 16 A 19 DE NOVEMBRO (Licitação Nº : 12/2010-PR)
1	5457	11/11/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	444,96	AQUISIÇÃO DE 04 KG DE ABOBRINHA, 55KG DE BANANA, 19KG DE BATATA, 08KG DE BATATA SALSA, 08KG DE CHUCHU, 46 PACOTES DE IOGURTE SABORES DIVERSOS COM 01LITRO, 15KG DE LARANJA PERA, 44KG DE MAÇÃ, 15KG DE MAMÃO, 17DZ DE OVOS, GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, NO PERIODO SEMANAL DE 08 A 12 DE NOVEMBRO. (Licitação Nº : 12/2010-PR)
1	5460	11/11/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	479,70	AQUISIÇÃO DE 30 PACOTES DE GELATINA SABOR TANGERINA EMBALAGEM DE 01KG, 30 PACOTES DE GELATINA SABOR LIMÃO COM EMBALAGEM DE 01KG E 30 PACOTES DE GELATINA SABOR UVA COM EMBALAGEM DE 01KG, GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC (Licitação Nº : 12/2010-PR)
1	6083	10/12/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	314,83	AQUISIÇÃO DE 04 KG DE ABOBRINHA, 55KG DE BANANA, 19KG DE BATATA, 08 KG DE BATATA SALSA, 15KG DE LARANJA PERA, 44KG DE MAÇÃ, 15KG DE MAMÃO, 10KG DE CENOURA, 4,5KG DE BETERRABRA E 16 UNIDADES DE ALFACE, GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, NA SEMANA DE 13 A 17/12/2010 (Licitação Nº : 12/2010-PR)
1	6018	08/12/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	406,75	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04KG DE ABOBRINHA, 55KG DE BANANA, 08KG DE BATATA SALSA, 46PCT IOGURTE SALADA DE FRUTAS COM 01LITRO, 15KG DE LARANJA PERA, 44KG DE MAÇÃ, 15KG DE MAMÃO, E 17 DUZIAS DE OVOS, GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, PARA SEMANA DE 07 A 10/12/2010 (Licitação N° : 12/2010-PR)
1	5617	23/11/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	444,96	AQUISIÇÃO 04 KG DE ABOBRINHA, 55KG DE BANANA, 19KG DE BATATA, 08 KG DE BATATA SALSA, 08KG DE CHUCHU, 46 PACOTES DE IOGURTE COM 01L, 15KG DE LARANJA PERA, 44 KG DE MAÇÃ, 15 KG DE MAMÃO, 17 DUZIAS DE OVOS, GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC DURANTE SEMANA DE 22 A 26/11/2010 (Licitação Nº : 12/2010-PR)
1	6095	13/12/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	723,16	AQUISIÇÃO DE 30 KG DE CARNE MOIDA DE 2ª., 24 PACOTES DE FLOCOS DE MILHO PRE COZIDOS COM 500GR, 10 PACOTES DE MACARRÃO PENE COM 500GR, 30 PACOTES DE MILHO PARA PIPOCA TIPO I COM 500GR, 30 KG DE USCULO BOVINO SEM OSSO, 60 UNIDADES DE OLEO DE SOJA COM 900ML, 12 PACOTES DE QUIRERA COM 01KG, 20KG DE SALSICHA TIPO HOT DOG, GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC (Licitação Nº : 12/2010-PR)
1	6085	10/12/2010	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	942,74	AQUISIÇÃO DE 20 PACOTES DE ALHO COM100GR, 10KG DE ABOBRINHA, 60KG DE BANANA, 40KG DE BATATA, 20KG DE BATATA SALSA, 20KG DE BETERRABA, 20KG DE CEBOLA, 24KG DE CENOURA, 20KG DE CHUCHU, 80KG DE MAÇÃ, 20 UNIDADES DE ALFACE, 32KG DE MAMÃO, 32KG DE LARANJA PERA, 10 KG DE TOMATE, 10KG DE VAGEM, 16 DUZIAS DE





			OVOS, 52 PACOTES DE IOGURTE COM 01LITRO, 10KG DE REPOLHO, GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC (Licitação Nº : 12/2010-PR)
TOTAL		32.111,05	

### **APÊNDICE 3**

Despesas, no montante de R\$ 3.125,09, excluídas do cálculo da saúde por não serem consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde para fins de apuração do limite ou Despesas sem caráter público.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

Competência: 01/2010 à 06/2010 Especificação Fonte de Recurso: 0 | 2

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
0	<u>3557</u>	06/12/2010	ANA CLAUDIA FRONCZAK E OUTROS	1.197,59	REFERENTE 13º SALÁRIO SEGUNDA PARCELA, AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ANA CLAUDIA FRONCZAK, ELIANE COLAÇO, NAYARA JULIANE BURAK, PATRÍCIA APARECIDA PRESTES E TATIANA ALINE PECHEBELA FERNANDES, RELATIVO A 2010, CONFORME RELAÇÃO.
0	<u>1769</u>	14/06/2010	ANA CLAUDIA FROPNCZAK E OUTROS	1.542,50	REFERENTE 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA DA SAUDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO.
0	<u>1166</u>	23/04/2010	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	95,00	REFERENTE SERVIÇOS DE 1º. EMPLACAMENTO DO VEICULO FIAT DUCATO ADAPT AMBULANCIA - PLACAS MHV 7015 (Compra Direta Nº 686/2010)
0	<u>1678</u>	07/06/2010	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	45,00	REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE LICENCIAMENTO DO VEICULO FIAT UNO MILLE ECONOMY COM PLACAS MHF 8903. (Compra Direta Nº 1018/2010)
0	1380	07/05/2010	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	45,00	REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE LICENCIAMENTO DO VEICULO FIAT DOBLÔ AMBULÂNCIA 1.3, PLACAS MBO 0247. (Compra Direta Nº 824/2010)
0	1381	07/05/2010	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	45,00	REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE LICENCIAMENTO DO VEICULO VAN FIAT DUCATO MULT JAED T, PLACAS MFY 8382. (Compra Direta Nº 825/2010)
0	<u>3071</u>	08/10/2010	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	45,00	REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE LICENCIAMENTO DO VEICULO GM CORSA WD GLS, PLACAS MBO 0247. (Compra Direta № 1892/2010)





0	<u>3364</u>	11/11/2010	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	110,00	REFERENTE A 1º EMPLACAMENTO DO VEICULO FIAT DUCATO MULTI MULTIJAEDIT COM PLACAS MHP 6449. (Compra Direta Nº 2084/2010)
TOTAL				3.125,09	